



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 586/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 315/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO E A EMPRESA SUPRI
VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA 15 DE JULHO, Nº. 32 – CENTRO – JUAZEIRO/BA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 11.145.615/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO **SECRETÁRIO DE SAÚDE, O SR. ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA COSTA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N.º 008.537.535-71, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE JUAZEIRO-BA, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA, A **SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, SITUADA À RUA JANUARIO ALVES, N.º 23, CENTRO, CEP. 56.304-320, PETROLINA-PE, E INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 07.914.775/0001-11, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES DO **ART. 24, IV DA LEI 8.666/93**, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS QUAIS ACEITAM, RATIFICAM E OUTORGAM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS COM MARCAS ESPECÍFICAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE JUDICIALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA MESMA E OS DESPACHOS JUDICIAIS EM ANEXO.

1.1. DESCRITIVO: FRALDAS DESCARTÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD MÊS
------	-----------	-----	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

1	FRALDA INFANTIL HUGGIES TRIPLA PROTEÇÃO, COM TECNOLOGIA X-PROTECT, COM FECHOS MACIOS E SISTEMA ABRE E FECHA, TAMANHO XG	UND	1080
2	FRALDA INFANTIL HUGGIES TRIPLA PROTEÇÃO, COM TECNOLOGIA X-PROTECT, COM FECHOS MACIOS E SISTEMA ABRE E FECHA, TAMANHO XXG	UND	6.480
3	FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE, COM TECNOLOGIA XTRA-FLEX, COM FECHOS AJUSTÁVEIS E FLEXIBILIDADE, TAMANHO XXG.	UND	2.700
4	FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE TIPO ROUPINHA, COM CAMADA DE PROTEÇÃO MAXISEC, EMBALAGEM VERMELHA, TAMANHO G.	UND	900
5	FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE TIPO ROUPINHA, COM CAMADA DE PROTEÇÃO MAXISEC, EMBALAGEM VERMELHA, TAMANHO XXG.	UND	5.400
6	FRALDA INFANTIL PAMPERS SUPERSEC, COM TECNOLOGIA MAGIC GEL E FITAS REAJUSTÁVEIS, TAMANHO G.	UND	450

	MAGIC GEL E FITAS REAJUSTÁVEIS, TAMANHO G.		
7	FRALDA INFANTIL PAMPERS SUPERSEC, COM TECNOLOGIA MAGIC GEL E FITAS REAJUSTÁVEIS, TAMANHO XG.	UND	2700



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

8	FRALDA INFANTIL PAMPERS CONFORT SEC, COM CAMADA ULTRA ABSORVENTE, GEL MÁGICO, BARREIRA ANTIZAMENTO, COM AJUSTE COMODO E FLEXIVEL TAMANHO G.	UND	1080
9	FRALDA INFANTIL PAMPERS CONFORT SEC COM CAMADA ULTRA ABSORVENTE, GEL MÁGICO, BARREIRA ANTIZAMENTO, COM AJUSTE COMODO E FLEXIVEL, TAMANHO XXG.	UND	1.800
10	FRALDA INFANTIL MAMYPKO SUPER SECA, ULTRA MACIA, COM MICROPOROS E CAMINHOS DE AR, EMBALAGEM AZUL, TAMANHO XXG.	UND	9.660
11	FRALDA INFANTIL SAPEKA, COM SUPER GEL ABSORVENTE, BARREIRAS ATIVAZAMENTO, FORMATO JUSTINHO E FITA ABRE E FECHA, TAMANHO G.	UND	900
12	FRALDA GERIÁTRICA PLENITUD, COM FORMATO ANATÔMICO E CONTROLE DE ODORES, TAMANHO P/M.	UND	5.950
13	FRALDA GERIÁTRICA PLENITUD, COM FORMATO ANATÔMICO E CONTROLE DE ODORES TAMANHO G/XG.	UND	4.150
14	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS JUVENIL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, SISTEMA ANTIDOR, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES.	UND	1.800
	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA,		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

15	COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO P.	UND	4.212
16	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO M.	UND	8.700
17	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO G.	UND	5.280
18	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO XG.	UND	540
19	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA E SISTEMA ANTIDODOR, TAMANHO M.	UND	2.160
20	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS, COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA E SISTEMA ANTIDODOR, TAMANHO G.	UND	5.280
21	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA E SISTEMA ANTIDODOR, TAMANHO XG.	UND	2.160
22	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA	UND	1.260



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	PLUS, COM SISTEMA DE		
--	----------------------	--	--

	PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO P.		
23	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO G.	UND	2.700
24	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO XG.	UND	1.440
25	FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PANTS PREMIUM, COM AJUSTE ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, NEUTRALIZA ODORES, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA, TAMANHO P/M.	UND	2.160
26	FRALDA BIGFRAL MOVIMENT P/M COM TECNOLOGIA WET BLOCK, SISTEMA ANTIODOR, UNISSEX, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. TAMANHO P/M.	UND	11.700

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 O PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE JUDICIALIZAÇÃO DECIDIDAS CONTRA O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO AS QUAIS BENEFICIARÃO OS PACIENTES PORTADORES DE LIMITAÇÕES PROVENIENTE DE PATOLOGIAS COMPROVADAS EM LAUDOS MÉDICOS, ANEXADOS AOS PROCESSOS. A DISPENSA SOLICITADA CONTEMPLA USO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE MARCAS ESPECÍFICAS QUE NÃO CONSTAM NA LICITAÇÃO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

JUAZEIRO DA BAHIA. SOMASSE A ISSO QUE AS PERCAS DOS PRAZOS DA DECISÃO LEVAM AO PAGAMENTO DE MULTAS E BLOQUEIOS FINANCEIROS.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1. APRESENTAÇÃO DE 01 (UM) OU MAIS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, QUE COMPROVE O FORNECIMENTO CONTIDO NO MESMO ESCOPO DO SISTEMA SOLICITADO NO EDITAL;
- 3.2. OS ATESTADOS PODERÃO SER DILIGENCIADOS DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 3º DO ART. 43, DA LEI 8.666/93.
- 3.3 -ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- 4.1. OS INSUMOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO- CAF, LOCALIZADO NA RODOVIA LOMANTO JR. Nº 10, BAIRRO JOÃO XXIII (AO LADO DA NETO TINTAS) JUAZEIRO/BA;
- 4.2. HORÁRIO PARA ENTREGA ENTRE 07H E 14H, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS CONTADOS: DA SOLICITAÇÃO OFICIAL DA SECRETARIA, DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E/OU DA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DURARÁ POR **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, PODENDO SER RESCINDIDO, SE ASSIM FOR DA VONTADE DAS PARTES, NA CONFORMIDADE DO ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR

6.1. O VALOR GLOBAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE **R\$ 284.934,20 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, QUE CORRESPONDE À REMUNERAÇÃO DEVIDA PELO CONTRATANTE À CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AS DESPESAS DERIVADAS DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECÍFICOS, SE NECESSÁRIO, PREVISTOS NA VERBA ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ÓRGÃO: 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0606

PROJETO ATIVIDADE: 2085

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00

FONTE: 02

Item	Produto	Qtd.	Per	Valor	U.M	Total
1	9909900648 - FRALDA BIGFRAL MOVIMENT P/M COM TECNOLOGIA WET BLOCK, SISTEMA ANTIDODOR, UNISSEX, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA.	11700	1	R\$ 3,85	UND	R\$ 45.045,00
Descrição: FRALDA BIGFRAL MOVIMENT P/M COM TECNOLOGIA WET BLOCK, SISTEMA ANTIDODOR, UNISSEX, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA.						
2	8503000488 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO G.	5280	1	R\$ 3,29	UND	R\$ 17.371,20
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO G.						
3	13498 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO M.	8700	1	R\$ 2,85	UND	R\$ 24.795,00
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO M.						
4	13497 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO P.	4212	1	R\$ 2,45	UND	R\$ 10.319,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO P.						
5	8503000489 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO XG.	540	1	R\$ 3,29	UND	R\$ 1.776,60
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL CLÁSSICA, COM RÁPIDA ABSORÇÃO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO XG.						
6	8503000487 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS JUVENIL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, SISTEMA ANTIDODOR, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES. TAMANHO M	1800	1	R\$ 3,55	UND	R\$ 6.390,00
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS JUVENIL, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, SISTEMA ANTIDODOR, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES. TAMANHO M						
7	9909900636 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO G.	2700	1	R\$ 4,05	UND	R\$ 10.935,00
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO G.						
8	8503000490 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO P.	1260	1	R\$ 3,69	UND	R\$ 4.649,40
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO P.						
9	8503000491 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO XG.	1440	1	R\$ 4,69	UND	R\$ 6.753,60
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL DERMA PLUS, COM SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE, RÁPIDA ABSORÇÃO, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO XG.						
10	9909900632 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PANTS PREMIUM, COM AJUSTE ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, NEUTRALIZA ODORES, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA, TAMANHO P/M.	2160	1	R\$ 3,65	UND	R\$ 7.884,00
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL PANTS PREMIUM, COM AJUSTE ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, NEUTRALIZA ODORES, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA, TAMANHO P/M.						
11	13499 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA E SISTEMA ANTIODOR, TAMANHO M.	2160	1	R\$ 3,39	UND	R\$ 7.322,40
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA E SISTEMA ANTIODOR, TAMANHO M.						
12	13501 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA E SISTEMA ANTIODOR, TAMANHO XG.	2160	1	R\$ 3,80	UND	R\$ 8.208,00
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA E SISTEMA ANTIODOR, TAMANHO XG.						
13	13500 - FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS, COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA	5280	1	R\$ 3,80	UND	R\$ 20.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

	E SISTEMA ANTIDODOR, TAMANHO G.					
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA BIGFRAL REGULAR PLUS, COM TECNOLOGIA WET BLOCK, PARA INCONTINÊNCIA INTENSA E SISTEMA ANTIDODOR, TAMANHO G.						
14	8503000486 - FRALDA GERIÁTRICA PLENITUD, COM FORMATO ANATÔMICO E CONTROLE DE ODORES TAMANHO G/XG.	4150	1	R\$ 4,80	UND	R\$ 19.920,00
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA PLENITUD, COM FORMATO ANATÔMICO E CONTROLE DE ODORES TAMANHO G/XG.						
15	12248 - FRALDA GERIÁTRICA PLENITUD, COM FORMATO ANATÔMICO E CONTROLE DE ODORES, TAMANHO P/M.	5950	1	R\$ 4,49	UND	R\$ 26.715,50
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA PLENITUD, COM FORMATO ANATÔMICO E CONTROLE DE ODORES, TAMANHO P/M.						
16	8503000482 - FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE TIPO ROUPINHA, COM CAMADA DE PROTEÇÃO MAXISEC, EMBALAGEM VERMELHA, TAMANHO G.	900	1	R\$ 2,10	UND	R\$ 1.890,00
Descrição: FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE TIPO ROUPINHA, COM CAMADA DE PROTEÇÃO MAXISEC, EMBALAGEM VERMELHA, TAMANHO G.						
17	12238 - FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE TIPO ROUPINHA, COM CAMADA DE PROTEÇÃO MAXISEC, EMBALAGEM VERMELHA, TAMANHO XXG.	5400	1	R\$ 1,85	UND	R\$ 9.990,00
Descrição: FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE TIPO ROUPINHA, COM CAMADA DE PROTEÇÃO MAXISEC, EMBALAGEM VERMELHA, TAMANHO XXG.						
18	9909900651 - FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE, COM TECNOLOGIA XTRA-FLEX, COM FECHOS AJUSTÁVEIS E FLEXIBILIDADE, TAMANHO XXG.	2700	1	R\$ 2,09	UND	R\$ 5.643,00
Descrição: FRALDA INFANTIL HUGGIES SUPREME CARE, COM TECNOLOGIA XTRA-FLEX, COM FECHOS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

AJUSTÁVEIS E FLEXIBILIDADE, TAMANHO XXG.						
19	9909900659 - FRALDA INFANTIL HUGGIES TRIPLA PROTEÇÃO, COM TECNOLOGIA X-PROTECT, COM FECHOS MACIOS E SISTEMA ABRE E FECHA, TAMANHO XG	1080	1	R\$ 1,52	UND	R\$ 1.641,60
Descrição: FRALDA INFANTIL HUGGIES TRIPLA PROTEÇÃO, COM TECNOLOGIA X-PROTECT, COM FECHOS MACIOS E SISTEMA ABRE E FECHA, TAMANHO XG						
20	8503000481 - FRALDA INFANTIL HUGGIES TRIPLA PROTEÇÃO, COM TECNOLOGIA X-PROTECT, COM FECHOS MACIOS E SISTEMA ABRE E FECHA, TAMANHO XXG	6480	1	R\$ 1,52	UND	R\$ 9.849,60
Descrição: FRALDA INFANTIL HUGGIES TRIPLA PROTEÇÃO, COM TECNOLOGIA X-PROTECT, COM FECHOS MACIOS E SISTEMA ABRE E FECHA, TAMANHO XXG						
21	9909902253 - FRALDA INFANTIL MAMYPKO SUPER SECA, ULTRA MACIA, COM MICROPOROS E CAMINHOS DE AR, EMBALAGEM AZUL, TAMANHO XXG.	9660	1	R\$ 2,75	UND	R\$ 26.565,00
Descrição: FRALDA INFANTIL MAMYPKO SUPER SECA, ULTRA MACIA, COM MICROPOROS E CAMINHOS DE AR, EMBALAGEM AZUL, TAMANHO XXG.						
22	13502 - FRALDA INFANTIL PAMPERS CONFORT SEC COM CAMADA ULTRA ABSORVENTE,GEL MÁGICO, BARREIRA ANTIZAMENTO,COM AJUSTE COMODO E FLEXIVEL, TAMANHO XXG.	1800	1	R\$ 2,12	UND	R\$ 3.816,00
Descrição: FRALDA INFANTIL PAMPERS CONFORT SEC COM CAMADA ULTRA ABSORVENTE,GEL MÁGICO, BARREIRA ANTIZAMENTO,COM AJUSTE COMODO E FLEXIVEL, TAMANHO XXG.						
23	8503000484 - FRALDA INFANTIL PAMPERS CONFORT SEC, COM CAMADA ULTRA ABSORVENTE,GEL MÁGICO, BARREIRA ANTIZAMENTO,COM AJUSTE COMODO E FLEXIVEL TAMANHO G.	1080	1	R\$ 2,13	UND	R\$ 2.300,40
Descrição: FRALDA INFANTIL PAMPERS CONFORT SEC, COM CAMADA ULTRA ABSORVENTE,GEL MÁGICO,						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

BARREIRA ANTIZAMENTO, COM AJUSTE COMODO E FLEXIVEL TAMANHO G.						
24	8503000483 - FRALDA INFANTIL PAMPERS SUPERSEC, COM TECNOLOGIA MAGIC GEL E FITAS REAJUSTÁVEIS, TAMANHO G.	450	1	R\$ 1,05	UND	R\$ 472,50
Descrição: FRALDA INFANTIL PAMPERS SUPERSEC, COM TECNOLOGIA MAGIC GEL E FITAS REAJUSTÁVEIS, TAMANHO G.						
25	6503000078 - FRALDA INFANTIL PAMPERS SUPERSEC, COM TECNOLOGIA MAGIC GEL E FITAS REAJUSTÁVEIS, TAMANHO XG.	2700	1	R\$ 1,38	UND	R\$ 3.726,00
Descrição: FRALDA INFANTIL PAMPERS SUPERSEC, COM TECNOLOGIA MAGIC GEL E FITAS REAJUSTÁVEIS, TAMANHO XG.						
26	8503000485 - FRALDA INFANTIL SAPEKA, COM SUPER GEL ABSORVENTE, BARREIRAS ATIVAZAMENTO, FORMATO JUSTINHO E FITA ABRE E FECHA, TAMANHO G.	900	1	R\$ 0,99	UND	R\$ 891,00
Descrição: FRALDA INFANTIL SAPEKA, COM SUPER GEL ABSORVENTE, BARREIRAS ATIVAZAMENTO, FORMATO JUSTINHO E FITA ABRE E FECHA, TAMANHO G.						

TOTAL GERAL DOS ITENS: R\$ 284.934,20

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA EM CONTA CORRENTE DA EMPRESA CONTRATADA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS SUBSEQUENTES AO FORNECIMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DO CONTRATO.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. ARCAR COM TODA E QUALQUER DESPESA RELATIVA AO FORNECIMENTO ORA PACTUADO, DENTRE ELAS: CARGA, DESCARGA, ARMAZENAGEM, FRETE, IMPOSTOS, MÃO-DE-OBRA, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, ENCARGOS SOCIAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

- 9.2 - EXECUTAR O FORNECIMENTO, OBJETO DESTE CONTRATO, APENAS APÓS A EMISSÃO DA CORRESPONDENTE REQUISIÇÃO.
- 9.3 - PROVIDENCIAR IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS APONTADAS PELA CONTRATANTE QUANTO AO FORNECIMENTO CONTRATADO.
- 9.4 - RESPONDER PELAS DESPESAS RELATIVAS AOS ENCARGOS TRABALHISTAS, SEGURO DE ACIDENTES, IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E QUAISQUER OUTRAS QUE FOREM DEVIDAS E REFERENTES AO FORNECIMENTO REALIZADO POR SEUS EMPREGADOS, UMA VEZ INEXISTIR, NO CASO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO DELES COM A CONTRATANTE.
- 9.5 - RESPONSABILIZAR-SE POR TODO E QUALQUER DANO E/OU PREJUÍZO QUE, EVENTUALMENTE, VENHA A SOFRER A CONTRATANTE OU TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DO FORNECIMENTO, OBJETO DESTE CONTRATO, RESPONDENDO INTEGRALMENTE POR PERDAS E DANOS, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CONTRATUAIS E/OU LEGAIS A QUE ESTIVER SUJEITA.
- 9.6 - RESPONSABILIZAR-SE POR TODOS E QUAISQUER ACIDENTES OU SINISTROS QUE VENHAM A PREJUDICAR FUNCIONÁRIOS E/OU BENS DA CONTRATADA, DA CONTRATANTE OU TERCEIROS, VERIFICADOS EM DECORRÊNCIA DO FORNECIMENTO, OBJETO DESTE CERTAME.
- 9.7 - RESPONSABILIZAR-SE CIVIL E PENALMENTE POR TODO E QUALQUER DANO QUE VENHA CAUSAR A CONTRATANTE OU A TERCEIROS, POR AÇÃO OU OMISSÃO, EM DECORRÊNCIA DO FORNECIMENTO, NÃO SENDO A CONTRATANTE, EM NENHUMA HIPÓTESE, RESPONSÁVEL POR DANOS INDIRETOS OU LUCROS CESSANTES.
- 9.8 - PERMITIR QUE A CONTRATANTE, SEMPRE QUE CONVIER, FISCALIZE O FORNECIMENTO.
- 9.9 - PRESTAR ESCLARECIMENTOS À CONTRATANTE SOBRE EVENTUAIS ATOS OU FATOS NOTICIADOS QUE A ENVOLVA INDEPENDENTE DE SOLICITAÇÃO.
- 9.10 - EMITIR NOTA FISCAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DURANTE O MÊS DE REFERÊNCIA, PARA FINS DE ATESTAÇÃO ELIQUIDAÇÃO PELA CONTRATANTE.
- 9.11 - RECOLHER TAXAS, ENCARGOS TRABALHISTAS, SOCIAIS, TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.
- 9.12 - COMUNICAR VERBALMENTE, DE IMEDIATO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER IMPEDIMENTO NO FORNECIMENTO E CONFIRMAR POR ESCRITO À CONTRATANTE.
- 9.13 - À CONTRATADA PODERÁ SER ACRESCIDO OU DIMINUÍDO O OBJETO DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
- 9.14 - FORNECER OS INSUMOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, LEGISLAÇÕES PERTINENTES, DEFINIDO NO PROCESSO DE DISPENSA;
- 9.15 - FORNECER O INSUMO COM A EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO, NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS, SENDO QUE TODOS OS DADOS DEVEM ESTAR EM LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÃO AINDA ESTAR SEPARADOS POR LOTES E PRAZOS DE VALIDADE, COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS IMPRESSOS NA NOTA FISCAL;
- 9.16 - NÃO TRANSFERIR, NO TODO OU EM PARTE, A OUTREM, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.
- 9.17 - O VENCEDOR DEVERÁ, DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL, MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO APRESENTADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

NA LICITAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO OBJETO ORA PACTUADO, POR SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO PELA SECRETARIA, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;

10.2 - EFETUAR O PAGAMENTO MENSALMENTE APÓS A APRESENTAÇÃO DOS RECIBOS, NOTAS FISCAIS E COMPROVANTES DA ENTREGA QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO SETOR FINANCEIRO DA SECRETARIA PARA EMISSÃO DE EMPENHO, ACOMPANHADA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE SEJA EFETUADO O PAGAMENTO;

10.3 - OBSERVAR PARA QUE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO SEJAM CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA EMPRESA CONTRATADA, BEM COMO SEJAM MANTIDAS TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

10.4 - A CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO RECEBER OS PRODUTOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS EM ANEXO, PODENDO CANCELAR O CONTRATO E APLICAR O DISPOSITIVO NO ART. 24, INCISO XI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A) FICA EXPRESSAMENTE CONSIGNADO QUE A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ESTARÁ A CARGO DA **SESAU** COM O PODER DE SOLICITAR, RECEBER OU REJEITAR O SERVIÇO/FORNECIMENTO REALIZADOS;

B) A FISCALIZAÇÃO, EM NENHUMA HIPÓTESE, EXIMIRA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS E LEGAIS;

C) DORAVANTE, FICA DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO, A SERVIDORA, **A SRA. CAMILLA OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA SOB O Nº 24.753, E CPF SOB O Nº 022.619.775-14.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REGER-SE-ÃO PELA DISCIPLINA DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

12.2. A CONTRATADA É OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

12.3. AS SUPRESSÕES RESULTANTES DE ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES PODERÃO EXCEDER O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O DESCUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DE QUALQUER DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO, SEM JUSTIFICATIVA EXPRESSAMENTE ACEITA PELA CONTRATANTE, SUJEITARÁ A CONTRATADA A TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, TAIS COMO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:

O PRESENTE CONTRATO EXTINGUIR-SE-Á PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SEU TEMPO FINAL, COM O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS, E, PODERÁ SER RESCINDIDO, PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER CLÁUSULA OU OBRIGAÇÕES PACTUADAS, E ESPECIALMENTE PELA OCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NOS ARTIGOS 77 E 78 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 22 DE JUNHO DE 1993, COM AS CONSEQUÊNCIAS INDICADAS NO ART. 80 DA MESMA LEI, CUJOS DISPOSITIVOS A CONTRATADA DECLARA RECONHECER, SUBMETENDO-SE, IRRESTRITAMENTE, A TODAS AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A CONTRATANTE RESERVA-SE O DIREITO DE SUSPENDER TEMPORARIAMENTE A EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, QUANDO NECESSÁRIO POR CONVENIÊNCIA DOS SERVIÇOS OU DA ADMINISTRAÇÃO, RESPEITADOS OS LIMITES LEGAIS E OS DIREITOS ASSEGURADOS À CONTRATADA.

15.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODERÁ MOTIVADAMENTE ADOTAR PROVIDÊNCIAS ACAUTELADORAS, INCLUSIVE RETENDO O PAGAMENTO, COMO FORMA DE PREVENIR A OCORRÊNCIA DE DANO DE DIFÍCIL OU IMPOSSÍVEL REPARAÇÃO.

15.3. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE CONTRATO SERÃO CONSIDERADAS COMO ACEITAS, SE EFETUADAS POR ESCRITO, MEDIANTE PROTOCOLO, COM EXCEÇÃO FEITA ÀS ALTERAÇÕES DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS QUAIS REQUERERÃO ADITIVOS A SER REDIGIDO, PACTUADO ENTRE AS PARTES E DEVIDAMENTE PUBLICADO PELO CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

AS PARTES CONTRATANTES ELEGEM O FORO DA **COMARCA DE JUAZEIRO/BA**, PARA DIRIMIR EVENTUAIS CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA A QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES FIRMAM O PRESENTE CONTRATO EM 02(DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM AS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS, NOMEADAS E IDENTIFICADAS, OBRIGANDO-SE POR SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES, A QUALQUER TÍTULO.

JUAZEIRO/BA, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALLAN JONES DE CARVALHO OLIVEIRA
COSTA
(CONTRATANTE)**

**SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS LTDA
(CONTRATADA)**

TESTEMUNHAS:

_____ CPF /MF N.º _____

_____ CPF /MF N.º _____